



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

INCLUI O DIA DE SÃO JOSE MARIA ESCRIVÁ NA LEI 5.146, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

Autor(es): VEREADOR MARCIO SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no § 6º. do art. 6º da [Lei 5.146, de 7 de janeiro de 2010](#), a seguinte data:

O DIA DE SÃO JOSÉ MARIA ESCRIVÁ a ser comemorado no dia 26 de junho

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Vilella, 20 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

São José Maria Escrivá (1902-1975) foi um sacerdote católico espanhol, fundador da **Opus Dei**, uma instituição dentro da Igreja Católica que enfatiza a busca pela santidade através das atividades cotidianas, especialmente no trabalho secular. Ele nasceu em **Barbastro**, na Espanha, em uma família cristã e, desde jovem, demonstrou uma forte vocação religiosa.

Principais aspectos da vida e do legado de São José Maria Escrivá:

1.

Fundação do Opus Dei (1928): José Maria Escrivá fundou o Opus Dei em 1928, com o objetivo de ajudar os leigos (pessoas que não são sacerdotes) a buscar a santidade em sua vida cotidiana. Ele acreditava que qualquer pessoa, independentemente de sua profissão, poderia alcançar a santidade se vivesse com fé e compromisso cristão no trabalho e nas relações pessoais.

2.

Ensinaamentos sobre santidade no trabalho: Escrivá ensinava que a vida cristã não deveria ser limitada ao convento ou ao sacerdócio. Ele acreditava que os leigos poderiam encontrar santidade em suas profissões e atividades cotidianas, como médicos, professores, empresários, entre outros. Seu lema era "Santificar o trabalho", enfatizando que tudo, desde as tarefas mais simples até as mais complexas, poderia ser feito para a glória de Deus.





3.

A espiritualidade de Opus Dei: O Opus Dei promove uma espiritualidade que valoriza a oração constante, a busca pela perfeição cristã e a missão de ajudar os outros a crescerem espiritualmente. Um de seus pilares é a busca pela **santidade no cotidiano**, buscando viver a fé de maneira concreta em todas as situações da vida diária.

4.

Caminho: Um de seus livros mais conhecidos é "Caminho", uma coletânea de pensamentos e meditações sobre a vida cristã, dirigida principalmente a pessoas que buscam uma vida de santidade. Este livro tornou-se muito influente e é lido por milhões de pessoas em todo o mundo.

5.

Canonização: José Maria Escrivá foi beatificado pelo Papa João Paulo II em 1992, apenas 17 anos após sua morte. Em 2002, ele foi canonizado, reconhecendo sua vida de virtude heroica e a influência do Opus Dei na Igreja Católica.

6.

Caráter e virtudes: Ele era conhecido por sua grande energia, zelo pastoral e convicção profunda de que a santidade era acessível a todos, independentemente da sua vocação. Ele também foi descrito como uma pessoa profundamente dedicada ao serviço dos outros, com um amor profundo pela Igreja e pelos seus fiéis.

A vida de São José Maria Escrivá e o Opus Dei continuam a impactar muitas pessoas ao redor do mundo, especialmente aquelas que buscam integrar sua fé com suas vidas profissionais e familiares.

O **Dia de São José Maria Escrivá** é comemorado em **26 de junho**. São José Maria Escrivá foi o fundador do **Opus Dei**, uma organização católica dedicada a promover a santidade no trabalho e na vida cotidiana, com um enfoque no chamado universal à santidade. Ele nasceu em 9 de janeiro de 1902, em Barbastro, na Espanha, e foi canonizado pelo Papa João Paulo II em 2002.

São José Maria Escrivá é conhecido por sua ênfase na santidade através das atividades diárias, ensinando que qualquer trabalho, desde o mais simples até o mais complexo, pode ser feito como um ato de amor e serviço a Deus. Ele também acreditava na importância da vida interior, como a oração constante e a busca de um relacionamento pessoal com Deus, no meio das atividades cotidianas.

A celebração de seu dia é uma oportunidade para os membros do Opus Dei e outros devotos refletirem sobre sua vida e seus ensinamentos. A data é marcada por celebrações litúrgicas, orações e eventos de reflexão sobre a vocação à santidade na vida do dia a dia. Pelo exposto, venho contar com a ajuda dos nobres colegas para a aprovação do referido projeto.

LEGISLAÇÃO CITADA





[LEI Nº 5.146, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.](#)

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

CAPÍTULO II

DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

- § 11. São datas comemorativas e eventos do mês de junho:
- (...)

